



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Cultura.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade é garantir a segurança e o controle de acesso durante eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Cultura, incluindo a realização de revistas nos portões de entrada, vigilância de áreas com alta concentração de público, e atuação proativa para a prevenção de incidentes.

3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de segurança não armada se alinha com o planejamento dos eventos ao garantir a proteção dos participantes e a manutenção da ordem. Esta medida é essencial para proporcionar uma experiência segura e tranquila para o público, atendendo aos objetivos de promoção e gestão segura dos eventos.

O Plano de Contratações Anual do Município de Morrinhos do Sul/RS esta em fase de elaboração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de **serviços comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

Item	unidade	quantidade	Serviço	Valor unitário	Valor total
------	---------	------------	---------	----------------	-------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

<u>1</u>	un	<u>44</u>	Serviços de Segurança Não Armada 06 horas <u>Sendo horário das 13:00 às 19:00</u>	R\$ 311,93	R\$ 13.724,92
----------	----	-----------	--	---------------	------------------

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Este levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, por isso necessário se fez envolvidas nas pesquisas e análises diferentes empresas ou provedores que oferecem o produto objeto desta contratação.

5.2 Esse processo tem como objetivo identificar e avaliar as diferentes opções disponíveis no mercado, levando em consideração critérios como qualidade, preço, disponibilidade, reputação e capacidade de entrega.

5.3 Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação a Equipe de Planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado

II – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

Desse modo, a alternativa mais viável é a contratação de empresa especializada em realização de serviços de segurança não armada para o campeonato municipal de futebol 11 de Morrinhos do Sul/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de prestação de Serviço de Segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a integridade física das pessoas e a preservação do patrimônio nos locais onde acontecerá os eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos. As atividades de segurança destinadas aos eventos da Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul, serão necessárias para impedir ou inibir ação de vândalos ou criminosos, no intuito de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio no local. Serão executados de acordo com a característica de cada evento, devendo as pessoas estarem devidamente uniformizadas com todo equipamento necessário à realização dos serviços. A Contratada deverá manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados da Contratante. Além de disponibilizar preposto e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas. Integram a composição dos valores correspondentes aos empregados os custos relativos aos insumos diversos, composto pelos seguintes itens: uniformes, materiais, equipamentos e outros necessários e utilizados diretamente na execução dos serviços. Enfim, a demanda em serviços exige a disponibilidade de pessoal treinado e de materiais de boa qualidade para o sucesso dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

As estimativas para a contratação incluem os contratos já firmados por esta Secretaria, além das demandas de outras Secretarias, o Calendário de Eventos de 2025, as previsões para 2026 e um acréscimo para eventuais demandas futuras.

Item	unidade	quantidade	Serviço	Valor unitário	Valor total
<u>1</u>	un	<u>44</u>	Serviços de Segurança Não Armada 06 horas <u>Sendo horário das 13:00 às 19:00</u>	R\$ 311,93	R\$ 13.724,92

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor é de **R\$ 13.724,92** (treze mil, setecentos e vinte e quatro reais)

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A equipe já possui conhecimento e experiência para gerenciar o processo em questão, com base nas práticas aplicadas dos outros anos de contratação do mesmo objeto.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta contratação atingirmos seguintes resultados: Os resultados esperados pela contratação dos serviços de vigilância culminam na segurança patrimonial e das pessoas que irão participar das festividades e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul. Foram avaliados na contratação ainda vigente, a necessidade de cada evento promovidos, de acordo com as suas características e formas de execução. Tudo isso, no intuito de proporcionar o melhor investimento, com o devido cuidado e/ou aproveitamento dos recursos humanos e materiais alocados na contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a estrutura não se verificaram impactos ambientais advindos desta contratação, os possíveis impactos ambientais são com baixa interferência ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em razão do estudo realizado, esta aquisição se demonstra **viável** imprescindível ao atendimento das demandas da Secretaria de Turismo Desporto e Cultura.

Morrinhos do Sul/RS, data assinatura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

JUCELAINE EVALDT DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Turismo e Desporto

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA:

Marcos Venícios Evaldt da Silveira

Prefeito Municipal